

Portaria n.º 457/74

de 10 de Julho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-807, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1041 — Géneros alimentícios derivados de frutos e de produtos hortícolas. Colheita das amostras para análise.

Ministério da Coordenação Económica, 16 de Junho de 1974. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José de Melo Torres Campos*.

Portaria n.º 458/74

de 10 de Julho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1159, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1028 — Máquinas-ferramentas. Abertura de fixação por chavetas inclinadas a 5 % de cones de mandriladoras.

Ministério da Coordenação Económica, 19 de Junho de 1974. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José de Melo Torres Campos*.

Portaria n.º 459/74

de 10 de Julho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, ouvido o Conselho de Normalização, aprovar, com as alterações propostas no respectivo parecer, a revisão da norma NP-7 (1969) «Sobrescritos e bolsas. Formatos», feita nos termos do artigo 9.º do Estatuto de Normalização (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952).

Ministério da Coordenação Económica, 19 de Junho de 1974. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José de Melo Torres Campos*.

Portaria n.º 460/74

de 10 de Julho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Ener-

gia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1190, I-1191, I-1192 e I-1193 com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1024 — Poluição do meio ambiente. Chumbo. Colheita de amostras na atmosfera dos locais de trabalho.

NP-1025 — Poluição do meio ambiente. Chumbo. Colheita de amostras nas emissões das chaminés.

NP-1026 — Poluição do meio ambiente. Chumbo. Determinação qualitativa e expedita pelo método de reacção de gota (comparação visual).

NP-1027 — Poluição do meio ambiente. Chumbo. Determinação quantitativa pelo método colorimétrico de comparação visual.

Ministério da Coordenação Económica, 27 de Junho de 1974. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José de Melo Torres Campos*.

Portaria n.º 461/74

de 10 de Julho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1228, I-1267 e I-1268 com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1036 — Aparelhos termodomésticos a gás. Torneiras de macho cónico.

NP-1037 — Aparelhos termodomésticos a gás. Instalação, evacuação dos produtos de combustão e ventilação.

NP-1038 — Aparelhos termodomésticos a gás. Tubos flexíveis de alimentação de gás.

Ministério da Coordenação Económica, 27 de Junho de 1974. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José de Melo Torres Campos*.

Portaria n.º 462/74

de 10 de Julho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, ouvido o Conselho de Normalização, aprovar, com as alterações propostas nos respectivos pareceres a revisão das normas NP-298 (1963) e NP-299 (1963), feita nos termos do artigo 9.º do Estatuto de Normalização (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952) com os títulos seguintes:

NP-298 — Cortiça em prancha comercialmente seca. Definição, classificação e acondicionamento.